Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 0063 - licença materinidade e prorrogação.pdf

Titulo: PORTARIA Nº0063/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: DANIELA NORONHA ZAMPIERI

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 14 de Janeiro de 2022 às 16:31:22

Itajubá, 14 de Janeiro de 2022.